

EDITAL N.º 13/2013

-----Palmira dos Santos Macedo, presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 16 de dezembro, segunda-feira, pelas 21h00 realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1. Atas das sessões extraordinárias de 04, 11 e 20 de novembro de 2013, nos termos do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----2. Matosinhos Habit - MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EEM: -----

-----2.1. Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para 2014, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2.2. Contrato-programa, nos termos do n.º 5 do art.º 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; -----

-----2.3. Relatório Semestral - Fiscal único, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2.4. Relatório de Execução Orçamental relativo ao 1º trimestre de 2013, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2.5. Relatório de Execução Orçamental relativo ao 2º trimestre de 2013, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3. MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, EEM: -----

-----3.1. Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para 2014, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3.2. Contrato-programa, nos termos do n.º 5 do art.º 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; -----

-----3.3. Relatório Semestral - Fiscal único, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3.4. Relatório de Execução Orçamental relativo ao 1º trimestre de 2013, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3.5. Relatório de Execução Orçamental relativo ao 2º trimestre de 2013, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----4. Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2014, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----5. Proposta de lançamento de derrama e fixação da participação no IRS para 2014, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----6. 4.ª Revisão Orçamental às Grandes Opções do Plano para 2013, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----7. Proposta de contratação de empréstimo de curto prazo para 2014, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----8. Autorização prévia para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: -----

-----8.1. Contrato de prestação de serviços de notário para o biénio 2014-2016; -----

-----8.2. Contratação de cinco estágios através da medida Estágios Emprego; -----

-----8.3. Licenças de rede privativa de radiocomunicações do serviço móvel terrestre. -----

- 9. Proposta para a constituição dos membros do júri para recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----
- 10. Proposta de alteração parcial ao regulamento do PDM - atualização de parâmetros específicos para adaptação á realidade sócio económica do concelho, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 11. Contratos de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas das Uniãos de Freguesias, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----
- 11.1. União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões; -----
- 11.2. União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeiras;-----
- 11.3. União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo; -----
- 11.4. União de Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora. -----
- 12. Acordos de execução a celebrar com Juntas das Uniãos de Freguesias, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
- 12.1. União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões; -----
- 12.2. União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeiras;-----
- 12.3. União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo; -----
- 12.4. União de Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora. -----
- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----
- E eu, *Palmira dos Santos Macedo*, diretora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A presidente da Assembleia Municipal

Palmira dos Santos Macedo
D.ª Palmira dos Santos Macedo